



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **22 MAIO 2017**

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º439, Liv. 26, Fls. ____ Em 19/05/2017. às 16:25hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.049/2017

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS - PSDB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, forma regimental e após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Barra do Garças e Secretário de Saúde, com cópia ao Ministério Público Federal e Estadual, solicitando que informe se ocorreu a instalação do Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP, nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme recomendação pelo Ministério da Saúde. Caso afirmativo, informe se tal sistema comporta a possibilidade do medicamento prescrito ser impresso em receita digital.

Consideramos que o presente requerimento, se faz necessário, tendo em vista que nessa plataforma digital, vai ser permitido o acompanhamento do histórico dos serviços médicos, dos pacientes, resultados de exames, verificação em tempo real da disponibilidade em estoque de medicamentos na Farmácia Básica do SUS e a realização dos registros das visitas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), melhorando significativamente o atendimento ao cidadão.

A não implantação do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde poderá acarretar Bloqueio de parte dos recursos Federais, principalmente na saúde!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 19 de maio de 2017.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente